

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131 audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Ordem de Serviço n.º 03/AUDIN/UFFS/2020.

Atividades para fins de Gestão da Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin

A presente Ordem de Serviço, visa atender ao **PAINT 2019** e possui como objetivo:

- 1. Buscar o fortalecimento das auditorias internas pautando por uma postura proativa (ações preventivas), através da implantação dos trabalhos em conjunto com os gestores, conselhos, servidores e, de forma complementar, por meio de parcerias com a CGU, o TCU e demais auditores lotados nas Instituições Federais de Ensino da Santa Catarina, visando difundir boas práticas de auditoria no setor público, bem como, propiciar às Instituições envolvidas o aprimoramento dos controles internos administrativos e estimulando o controle social efetivo.
- 2. Elaboração do Planejamento Operacional das ações de auditoria interna prevista no PAINT/2020.
- 3. Informativos Periódicos sobre assuntos diversos que se caracterizam como ação preventiva de sensibilização e orientação à Gestão. Considerando a oportunidade e visando contribuir com a gestão, sempre que encontradas publicações e/ou informações a respeito de temas que possam contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação da UFFS, estas serão informadas aos gestores, via e-mail institucional.
- 4. Elaboração dos Relatórios trimestrais com o objetivo de informar, para conhecimento do Conselho Curador, do CONSUNI, através de sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas e Comitê de Gestão da Integridade, bem como à Gestão (Reitor, Pró-Reitores, Secretários Especiais e Direções dos *Campi*) o *status* de execução do Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) em execução.
- 5. Elaboração e formalização da política de concessão de acesso aos papéis de trabalho, em conformidade com o item n° 154 do Referencial Técnico da Auditoria Interna Governamental (IN SFC n° 3/2017).
- 6. Elaboração e formalização da política institucional da Quantificação dos Beneficios das Ações de Auditoria Interna, em conformidade com a Instrução Normativa nº 4/2018 do Secretário Federal de Controle Interno que aprovou "a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Beneficios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal".
- 7. Elaboração e formalização da política de gestão de melhoria da qualidade dos servidores da Auditoria Interna da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131 audin@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 8. Aprimoramento da Matriz de Risco utilizada para a elaboração do PAINT.
- 9. Aplicação de pesquisa de avaliação, a ser respondida pelo auditado ao final de cada auditoria, a fim de que esta possa avaliar os trabalhos da auditoria e indicar melhorias.
- 10. Aplicação de pesquisa de auto-avaliação do trabalho de auditoria realizado.
- 11. Ações de Capacitação (ação permanente), conforme estabelecido no item 4.6 do PAINT 2020.
- 12. Emissão de informativos da auditoria interna (ação preventiva) que visam auxiliar a gestão no aprimoramento de seus processos de controles internos, gestão de riscos e governança.¹

A execução do trabalho ocorrerá de **janeiro a dezembro** do corrente ano, sob a responsabilidade da auditora-chefe com o apoio da equipe de auditoria.

Chapecó/SC, 15 de janeiro de 2020.

Original assinado
Deisi Maria dos Santos Klagenberg
SIAPE 1646105
Auditora-Chefe da Auditoria Interna

Os informativos periódicos da AUDIN, sobre assuntos diversos, caracterizam-se como uma ação preventiva. Considerando a oportunidade e visando contribuir com a gestão, sempre que encontradas publicações e/ou informações a respeito de temas que possam contribuir com a gestão, nas diferentes áreas de atuação da UFFS, estas serão informadas aos gestores, via e-mail institucional.